



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da atração musical “**Rodolfo Lopes**”, através da empresa **RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL**, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado- PB, 20 de Abril de 2022

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*  
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ  
Prefeito